



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ATA SESSÃO PÚBLICA DO PROCESSO Nº 23/2025

Objeto: Aquisição de trocadores de parede para bebê para uso no Pré Escolar Municipal Capistrano.

Abertura da sessão: Às 24:00 horas do dia 14/03/2025 no endereço da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO, reuniram-se o(a) Presidente da Comissão de Licitação e Pregoeiro(a) da Disputa Sr(a). , e a respectiva Equipe de Apoio, designados pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Dispensa de Licitação nº 20/2025.

Credenciamento: Aberta a fase de credenciamento das empresas, a Pregoeira solicitou a entrega dos documentos solicitados no edital, e analisados os documentos apresentados foram credenciadas as seguintes empresas:

Empresa	CNPJ	Representante
ROGÉRIO LOBÃO CONSULTORIA LTDA	39.781.895/0001-84	MARCOS ROGERIO LOBAO PINTO

Entrega dos envelopes: Analisados e rubricados todos os documentos do credenciamento, passou-se então a entrega dos envelopes de proposta e de habilitação, e fase de abertura e análise das propostas de preço dos licitantes.

Lances: A Pregoeira convidou os licitantes selecionados dentro da margem de 10% da menor proposta, para formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior valor e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência das propostas e lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 1	Produto: TROCADOR DE FRALDA COM SUPORTE DE PAREDE	Unidade: UN	Quantidade: 2		
Rodada	Nome Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Situação
1	ROGÉRIO LOBÃO CONSULTORIA LTDA		186,95	373,90	Lance

Habilitação: Após a classificação provisória dos licitantes, iniciou-se a verificação de toda a documentação de habilitação apresentada. Após análise, a Pregoeira apresenta relação de itens com todas as empresas declaradas vencedoras:

Item	Lote/Produto	Marca	Unidade	Fornecedor	Quant.	Lances	Total
1	TROCADOR DE FRALDA COM SUPORTE DE PAREDE		UN	ROGÉRIO LOBÃO CONSULTORIA LTDA	2	186,95	373,90

Resumo dos Fornecedores		
Fornecedor	Itens Vencedores	Valor Total

Interposição de Recursos: Perguntado se haveria intenção de recurso, nenhuma empresa quis se manifestar, declinando do direito de interpor recurso, sendo assim, a Pregoeira adjudicou o objeto deste pregão ao (s) vencedor (es) relacionados.

Ocorrência(s) da sessão pública:

Processo ocorreu de forma simples e rápida, sem qualquer desdenho.

Encerramento: Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pela Presidente, equipe de apoio e Empresas Participantes as horas, encaminhando o processo a Procuradoria Geral do Município.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO**

Bom Retiro/SC, 14 de março de 2025.

**MARIEL CASTANHEIRO
PERDONA**
Membro

RENAN ANDRIGO BERNIERI
Membro

EMPRESAS

ROGÉRIO LOBÃO CONSULTORIA
LTDA
MARCOS ROGERIO LOBAO PINTO